



PORTARIA Nº 1630/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDITE DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDITE DIAS**, portadora do RG sob n.º 3.350.858-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 14161/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 08(oito) anos, 02 (dois) meses, e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Carla P. Almeida
UNUARANA, 19.05.1979
DE Nº. 10.032
DE 17.1.1979
PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO